



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 311ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017, às 11h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Secretário da Reunião.

4. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES :

4.1. DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DA COMPANHIA: O Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, a proposta da Diretoria para declaração de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, no montante bruto de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), equivalente ao valor de R\$ 0,09996509791 por ação ordinária (ON) e R\$ 0,10996160770 por ação preferencial (PN), correspondendo ao valor líquido, depois de descontado o imposto de renda na fonte, de R\$153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais), equivalente ao valor de R\$ 0,08497033323 por ação ordinária (ON) e R\$ 0,09346736655 por ação preferencial (PN), com base no lucro líquido apurado no balanço de 31 de janeiro de 2017, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2017 "*ad referendum*" da Assembleia Geral de Acionistas. O pagamento dos referidos juros sobre capital próprio será realizado até o final do exercício social do ano de 2018, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia. Os juros sobre capital próprio deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia de 24 de fevereiro de 2017. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-juros sobre capital próprio".



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 311ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta Ata pelo Secretário, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, passando a constar do livro próprio. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Antonio Carlos Valente da Silva; Antonio Gonçalves de Oliveira; Francisco Javier de Paz Mancho; Luis Francisco Javier Bastida Ibargüen; Narcís Serra Serra; Ramiro Sánchez de Lerín Garcia-Ovies; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Ángel Vilá Boix; Luiz Fernando Furlan, Roberto Oliveira de Lima e José María Del Rey Osorio. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 311ª reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de fevereiro de 2017, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração